



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 – Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

3. Justificativa

3.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de garantir o funcionamento desta Secretaria, necessita da aquisição do objeto, em face da necessidade de manter as condições mínimas e necessárias de um ambiente limpo e agradável, visando a própria manutenção diária da estrutura física, bem como, proporcionar a higiene coletiva dos servidores e do público externo que frequentam diariamente a SEMINFRA, tendo em vista que esta secretaria oferta atendimento ao público. Por todo o exposto, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela do material, contratando empresa com a realização de licitação.

3.2 - O fornecimento do objeto será realizado através de licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço - Pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização do certame.

3.3 – Destinação: Aquisição dos materiais é destinada a manutenção diária do prédio público, mantendo um espaço limpo e agradável para a realização das atividades desenvolvidas na Administração Pública do Município de Santarém-Pa.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MEDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária (água sanitária - composição: hipoclorito de sódio, estabilizante alcalinizante e água, contendo 2,0% a 2,5 % p/pbilizante alcalinizante e água, contendo 2,0% a 2,5% p/p com o sac da empresa, nº de lote de fabricação, com tampa de rosca, contendo 1 litro, selo inmetro,	FRASCO	90	3,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.

	ou registro na ANVISA)				
02	Álcool 92,8gl 1000ml	FRASCO	90	13,69	
03	Balde de plástico c/ tampa de 60 litros	UND	05	99,00	
04	Balde de plástico de 20 litros c/ alça	UND	10	26,50	
05	Coador médio em tecido para café (tamanho m)	UND	15	19,75	
06	Colher descartável grande	PACOTE	20	7,05	
07	Copo descartável 180ml	PACOTE	960	5,45	
08	Desinfetante 500ml (líquido a base de pinho/lavanda, para uso geral, ação bacteriana e germicida, com registro no ministério da saúde. Embalagem: plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade)	FRASCO	720	2,62	
09	Desodorizador de ar aerossol 400ml	FRASCO	300	11,67	
10	Desodorizador em pedra (30g)	UND	120	2,69	
11	Detergente líquido 500ml (biodegradável, compatível alquilbenzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, perfume, corante sintético e água)	FRASCO	1200	3,44	
12	Escova para vaso sanitário (3m nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante)	UND	20	15,17	
13	Espanador de teto	UND	04	24,33	
14	Esponja dupla face (em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 100mmx70mmx20mm, embalagem plástica c/sac da empresa, data de fabricação e nº de lote contendo 1 esponja)	UND	140	1,93	
15	Flanela 30x60 cm (em 100% algodão, para uso geral, na cor amarela)	UND	50	5,45	
16	Guardanapo de papel 23cmx22cm	PAC	48	5,85	
17	Limpa vidro 500ml (com tampa flip top com registro do ministério da saúde, sac., químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação, validade e informações estampadas na embalagem)	FRASCO	48	8,19	
18	Lustra móveis 200ml	FRASCO	66	10,83	
19	Luva cano longo - para proteção da pele para pessoas que lidam com produtos químicos, produtos de limpeza pesada e inseticidas-M	PAR	200	13,83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.

20	Mop Úmido Giratório - Balde com capacidade para 7 litros. Dimensão: Altura 25,5cm, Largura 27cm, Comprimento 46cm.	UND	10	173,33	
21	Pá de plástico para lixo, com cabo em alumínio, medidas: 92cm (altura)x30cm (largura)x28 cm (profundidade)	UND	10	16,88	
22	Palha de aço fina	PACOTE	10	2,59	
23	Pano de chão 60cmx40cm	UND	250	8,85	
24	Pano de prato estampado, 100% algodão, min (axl) 670x420 mm, bainha, etiqueta, código de barras e CNPJ do fabricante	UND	120	7,42	
25	Papel higiênico (30m de boa qualidade, neutro, liso, dupla face picotado na cor branca)	FARDO	50	153,33	
26	Papel toalha (pct c/2 rolos - comprimento 60 toalhas, fragrância: neutro, cor: branco, composição 100% celulose.	PACOTE	600	7,03	
27	Prato descartável grande	PACOTE	20	3,60	
28	Refil para Mop Úmido Giratório	UND	50	16,67	
29	Rodo borracha: modelo régua: duplo: tamanho 40cm: material suporte régua: madeira, cabo de madeira com revestimento de plástico: comprimento do cabo 1,20 m.	UND	20	13,00	
30	Sabão em barra 200gr	CAIXA	80	8,91	
31	Sabão em pó 500g (composição: tenso ativos, coadjuvantes, sinergista, branqueador, ópticos, enzimas, alcalinizantes, corante, perfume e água c/ alqui banzeno sulfato de sódio e sistema bio-ativo max)	PACOTE	864	4,02	
32	Saco de lixo 100 litros bem. Com 5	PACOTE	800	4,30	
33	Soda cáustica: escamas. Prazo de validade de aproximadamente: 12(doze) meses da data de recebimento com no mínimo 1kg.	FRASCO	18	15,56	
34	Vassoura de nylon	UND	30	14,50	
35	Vassoura de piaçava	UND	20	16,00	
VALOR TOTAL					49.618,73

4.1 O valor global previsto para a aquisição do objeto desta licitação, conforme pesquisa de mercado realizada, é de **R\$ 49.618,70** (quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), sendo este o limite a ser fixado como máximo admitido para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.

5. Fundamento Legal

- 5.1 Lei nº 10.024 de 20/09/2019, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.2 Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.3 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Qualificação Técnica

6.1 - Comprovação de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de equipamentos e peças de reposição objeto licitado, através de atestados.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 - A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2 - A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3 - A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Eletrônico;

8.4 - A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

8.6 - A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

8.7 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.

CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

8.9 - Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.10 - Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11 - Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.12 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, o Sr. **Helder da Silva Mesquita**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMINFRA. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

11.2 A entrega do objeto da licitação será de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da SEMINFRA que indicará as especificações e demais informações necessárias;

11.3 O local de entrega dos veículos será na sede da SEMINFRA, sito a Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho – CEP: 68.005-310 ou nas dependências de suas demais Unidades Administrativas e Núcleos que serão disponibilizados.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

11.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

11.6 Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.

efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

11.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

12. Dotação Orçamentária

12.1 - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023:

04.122.0003.2026.0000 (Manutenção das Atividades da Seminfra)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1500.

Ficha: 459

04.122.0003.2030.0000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1500.

Ficha: 475

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Autorizado por:

Compras / SEMINFRA

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 – GAP/SEMINFRA